



## **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº.11/2025**

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais constantes no regimento interno, em especial nos artigos 218 e 219 e no Capítulo VII, das Moções, requer que, após deliberação do plenário, seja encaminhada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **CMEAR - Conselho de Ministros Evangélicos de Apucarana e Região**, pelos relevantes e extremamente importantes serviços prestados à comunidade apucararense.

Sala das sessões, 04 de maio de 2025.



**Câmara Municipal de**

**Apucarana**

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO

**Presidente**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli  
Vereador/Presidente



## **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos, proposta em conformidade com os artigos 209 e 210, inseridos no Capítulo VII (Das Moções), e observando os trâmites regimentais pertinentes (artigos 218 e 219) da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), visa a reconhecer e enaltecer o trabalho de inestimável valor desenvolvido pelo Conselho de Ministros Evangélicos de Apucarana e Região (CMEAR) em prol da comunidade apucaranense.

O CMEAR congrega lideranças religiosas que, para além de suas funções espirituais intrínsecas, desempenham um papel social fundamental em nosso Município. Através de suas igrejas e ministérios associados, o Conselho e seus membros realizam um trabalho assistencial contínuo, alcançando famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio material, emocional e espiritual, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em linha com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, expressos no artigo 3º da Constituição Federal.

A atuação do CMEAR transcende o âmbito puramente religioso, inserindo-se no contexto da assistência social e do fortalecimento dos laços comunitários. A prestação de assistência religiosa, garantida como direito fundamental pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso VI (que assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença e o livre exercício dos cultos religiosos), é exercida pelo Conselho de forma a promover valores éticos, morais e de cidadania, essenciais para a coesão social e o bem-estar coletivo.

As ações desenvolvidas pelas entidades ligadas ao CMEAR frequentemente suprem lacunas e complementam os serviços públicos, demonstrando um compromisso cívico e humanitário que merece o reconhecimento e o aplauso deste Poder Legislativo. Seja através de campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos, programas de recuperação de dependentes químicos, apoio a idosos, crianças e adolescentes, ou pela simples presença consoladora junto aos necessitados, o trabalho do CMEAR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APUCARANA**

| A casa do apucararense



impacta positivamente a vida de inúmeros cidadãos apucararenses.

Destarte, a concessão desta Moção de Aplausos ao CMEAR representa o justo reconhecimento desta Casa de Leis aos relevantes e extremamente importantes serviços prestados, refletindo o sentimento de gratidão da comunidade de Apucarana por sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento social e espiritual do Município.